



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM 2017/2020

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 100/2019

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 100/2019, parte integrante do Processo Licitatório nº. 004/2019- Tomada de Preços nº. 002/2019, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Transportes e a empresa **PRESTADORA PS LTDA**, para os fins que especifica:

O **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA-MG**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Vigário Antunes, 155, nesta cidade de Itapeçerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, neste ato devidamente representado, nos termos do § 7º do art. 1º do Decreto nº 024/2017, pelo Secretário Municipal de Obras e Transportes, Sr. Guilherme Oliveira, inscrito no CPF/MF sob o nº. 108.181.666-06 e pela Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Esporte, Sra. Simone Toledo Mezêncio, inscrita no CPF/MF sob o nº. 798.614.826-87, já anteriormente denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **PRESTADORA PS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Primeiro de Março, nº. 71, Bairro Centro, em Pedra do Indaiá-MG, CEP 35.565-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.339.614/0001-19, neste ato representada pelo sócio Sr. Paulo Sérgio, inscrito no CPF/MF sob o nº. 001.552.466-31, já anteriormente denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto apresentar o ajuste a ser realizado na planilha do contrato original, com acréscimo de itens e quantitativos, a serem modificados e acrescidos para o melhoramento da obra de revitalização parcial da Praça de Esportes de Itapeçerica- MG conforme abaixo relacionado:

1.1.1 Segue relação de itens e quantitativos a serem acrescidos na planilha do contrato original:

2		REVITALIZAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY					8.531,54
2.1.0.0		CAMPO DE FUTEBOL					8.531,54
2.1.0.3	73787/001	ALAMBRADO EM TUBOS DE ACO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", ALTURA 3M, FIXADOS A CADA 2M EM BLOCOS DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO REVESTIDO COM PVC, FIO 12 BWG E MALHA 7,5X7,5CM	M2	58,20	118,70	146,59	8.531,54
6		REVITALIZAÇÃO E MELHORIAS DOS ESPAÇOS DE LAZER (EM TORNO DA LANCHONETE, BAR, PISTA DE SKATE E PISTA DE ATLETISMO) E PAISAGISMOS.					60.277,82
6.1		TALUDES/PAISAGISMO					14.855,45

O presente contrato foi publicado na forma do capítulo II seção I artigo 1º da Lei Orgânica do município de Itapeçerica

Guilherme Oliveira

[Handwritten signature]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA****ADM 2017/2020**

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

6.1.1	87474	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL	M2	100,60	38,02	46,95	4.723,17
6.1.2	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 06/2014	M2	122,47	2,27	2,80	342,92
6.1.3	REV-REB-015	REBOCO COM ARGAMASSA 1:2:8 CIMENTO, CAL E AREIA	M2	122,47	21,15	26,12	3.198,92
6.1.4	PIN-LIX-005	LIXAMENTO DE PINTURA DE PAREDE	M2	122,47	1,83	2,26	276,78
6.1.5	88483	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO.	M2	122,47	2,20	2,72	333,12
6.1.6	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	122,47	7,52	9,29	1.137,75
6.1.7	85179	FORNECIMENTO E PLANTIO DE GRAMA SAO CARLOS, INCLUSIVE PREPARO DO SOLO	M2	532,76	7,36	9,09	4.842,79
6.2		PISOS					45.422,37
6.2.4	TER-REG-010 - SETOP	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO COM PLACA VIBRATÓRIA	M2	1.348,46	2,33	2,87	3.870,08
6.2.5	EST-CON-030	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL VIRADO EM OBRA FCK >= 20 MPA, BRITA 1 E 2	M3	101,13	332,70	410,88	41.552,29
TOTAL GERAL ADITIVADO							68.809,36

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 - Em virtude do ajuste de planilha que está sendo feito, fica alterado os quantitativos e valor global do contrato original, que fica aditivado e acrescido de R\$ 68.809,36(Sessenta e Oito Mil e Oitocentos e Nove Reais e Trinta e Seis Centavos), conforme planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 As despesas decorrentes deste aditivo serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: Ficha 655: 02.09.01.27.813.0023.1155-4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.




CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

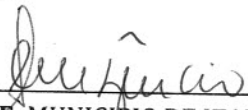
5.1. O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

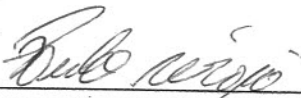
Itapecerica/MG, 01 de agosto de 2019.




CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPECERICA
Sr. Guilherme Oliveira - CPF/MF nº. 108.181.666-06
Secretário Municipal de Obras e Transportes



CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPECERICA
Sra. Simone Toledo Mezêncio - CPF/MF nº. 798.614.826-87
Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Esporte



CONTRATADA: PRESTADORA PS LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL: Paulo Sérgio
CPF/MF nº. 001.552.466-31

Visto: 

Dr. Welton Vieira Leão
OAB/MG 78.610
Assessor Jurídico